



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 12/ 2013

Assunto:

Expediente do dia 28 de outubro de 2013.

Considerações:

Considerando o artigo 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada subsidiariamente ao CAU/RJ, que estabelece que o dia do servidor público será comemorado em 28 de outubro;

Considerando a Portaria nº 3 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 03 de janeiro de 2013, que estabelece o dia 28 de outubro como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Federal, inclusive autárquica;

Decisão:

Autorizar a não ocorrência de expediente no dia 28/10/2013 (segunda-feira).

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2013.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ